

Dom Inocêncio 25 de junho de 2020

Exmo. Procurador da República
Procuradoria da República no Município de São
Raimundo Nonato
Rua Capitão Newton Ruben, 1315
Bairro: Aldeia
CEP: 64770-000
São Raimundo Nonato – PI
(89) 3582 – 2930

Prezado(a) Senhor(a)

ÂNGELO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, CPF nº 527.380.783-20, portador da cédula de identidade nº 1.379.725 SSP/PI, residente e domiciliado no município de Dom Inocêncio – PI, vem à presença de V. Exa oferecer **DENÚNCIA** e desfavor de **MARIA DAS VIRGENS DIAS**, prefeita de Dom Inocêncio com endereço na Praça Curral Novo, Centro, Dom Inocêncio-PI.

O denunciante é Vereador no Município de Dom Inocêncio.

Senhor Procurador, é do conhecimento de todos, nesse tempo de pandemia, as aulas no Município de Dom Inocêncio estão suspensas desde no início no ano letivo de 2020.

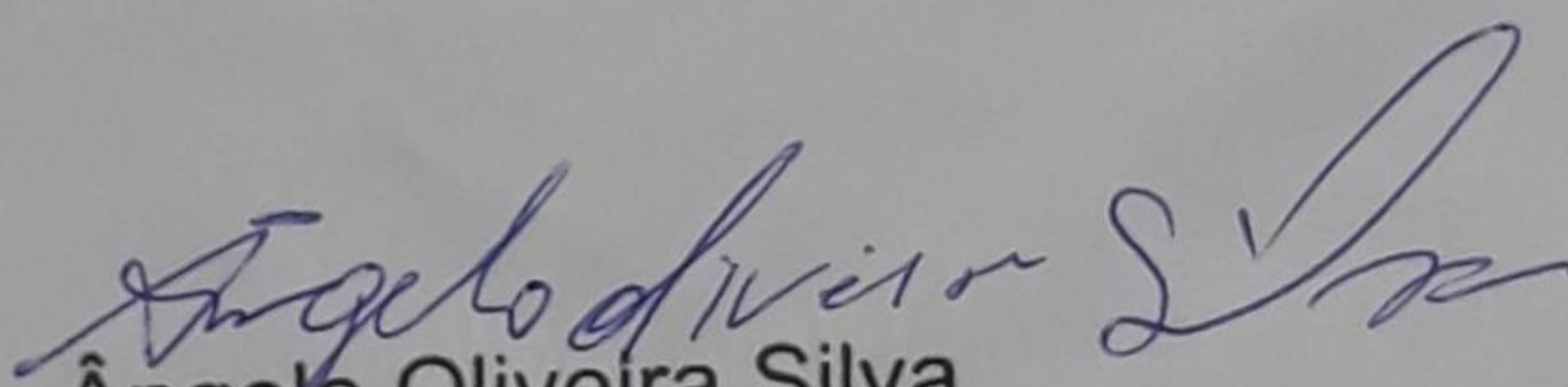
No entanto o Governo Federal, através de Lei própria, assegurou o repasse dos recursos necessários e os estudantes da rede pública de ensino iriam continuar

recebendo a merenda escolar mesmo com a suspensão das aulas em decorrência do novo coronavírus. A ação do Governo Federal teve como objetivo garantir a alimentação escolar principalmente de alunos de família de baixa renda e beneficiários do programa Bolsa Família.

Ocorre que no Município de Dom Inocêncio, foram distribuídas merenda escolar apenas no mês de março, com recursos oriundos do mês de fevereiro de 2020.

Não se tem notícias de que nos meses de abril, maio e junho todos de 2020, a distribuição da merenda escolar, embora certamente o Governo Federal, transferiu dos recursos para tal finalidade.

De todo o exposto pede à Vossa Excelência, a abertura de inquérito para averiguar a irregularidades apontadas, com a recomendação imediata para a distribuição da merenda escolar nos meses de abril, maio e junho todos de 2020, e que a distribuição seja regular nos meses seguintes, com a aplicação das penalidades aos responsáveis pelos atos investigados.


Ângelo Oliveira Silva
Vereador